



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0223 /2019

08 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO convite para ministrar palestra para os acadêmicos do curso de enfermagem de Universidade Tiradentes;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** para ministrar palestra com o tema “Legislação e Ética profissional”, no dia 14 de outubro de 2019, às 14h, na Universidade Tiradentes, Aracaju-SE;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de outubro de 2019.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária